



DECRETO N° 168 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

01/10/25 Último dia útil
Ato: Decreto 168/2025
Jéssica Portela Silveira

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS/FUNDEB, EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES PARCIAIS NA SUA COMPOSIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, **André Luís Salgado Xavier**, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei Orgânica Municipal e Código de Posturas Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2023, que nomeou os membros do Conselho para o quadriênio com término em 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO os pedidos de desligamento e substituição apresentados por alguns membros, e,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em ato único, a composição atualizada do Conselho, incluindo os membros que permanecem e os que foram recentemente nomeados,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, após indicação dos respectivos segmentos, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS/FUNDEB, para o mandato vigente até 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Alysson da Silva Gravina	Ana Carolina Vieira Lamas

II- Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Ruy Bardelim Pereira	Danielle Serra Silva

III- Representante dos professores da educação básica pública:

TITULAR	SUPLENTE
Cláudia de Paiva Teixeira	Márcia Aparecida Duarte

IV- Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Terezinha de Fátima Condé de Souza	Vilma Prata Neiva Costa

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



V- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Luiza de Abreu Menezes	Paulo César de Carvalho

VI- Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

TITULAR	SUPLENTE
Monique Prata Pires	Wagmar Gomes Ferreira
Tatiane Prata Xavier	Fábia Sarmento Duarte Quintão

VII- Representantes dos estudantes da educação básica pública:

TITULAR	SUPLENTE
Geni Lisboa Tavares	Maria das Dores de Souza Gomes Marcolino

VIII- Representantes dos estudantes da educação básica pública, estudantes secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Andréia Marques Moysés Bonfá

Vânia Regina Francisco

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Marília Neiva de Paiva	Aline Vieira Pires Martins

X- Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Ana Lúcia Castro de Oliveira Pinheiro	Dirciléia Aparecida Martins Pieropan Leão

Art. 2º. Este decreto consolida a composição atual do CACS/FUNDEB, substituindo os membros exonerados por ato próprio e mantendo os demais conforme nomeação anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Piraúba/MG, 23 de setembro de 2025.

ANDRE LUIS
SALGADO
XAVIER:8565273
3691

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER
Prefeito Municipal de Piraúba/MG

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
SALGADO
XAVIER:85652733691
Dados: 2025.10.01
16:04:13 -03'00'

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapiroauba@hotmail.com
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG